



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALFREDO CHAVES
Lulcinéte Maria Calente Breda
Oficiala Titular**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - Lulcinéte Maria Calente Breda
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386 - Folha nº 01 - Livro nº 2

IMÓVEL:- Uma casa para residência, no lote nº 20C, à Rua Cais Costa Pinto, nesta Cidade, medindo (8) oito metros de frente por (10) dez metros de fundos, com alicerces de pedras, paredes de tijolos, cobertura de telhas francesas, com dez (10) cômodos, tendo gasto na construção a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e esta lançada para pagamento do imposto predial da importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), construída com a devida licença da Prefeitura Municipal, no ano de 1966, dividindo-se pela frente com a dita Rua Cais Costa Pinto, pelos fundos com o Rio Benevente, por um lado com o senhor Hamilton Saraiva e do outro lado com o prédio da Prefeitura.

PROPRIETÁRIO:- VALDIR JUNQUEIRA VIONEL, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, com CPF. nº 117.165.437-68.

REGISTRO ANTERIOR:- Primeiro Registro. Alfredo Chaves, 22 de dezembro de 1978. Oficial: (Ass) THALITA BONACOSSA.

REGISTRO Nº 1 - 386. DATA:- 22 de dezembro de 1978. **TRANSMITENTES:** Não há. **Aquisição** por construção própria. **ADQUIRENTES:** VALDIR JUNQUEIRA VIONEL, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, com CPF. nº 117.165.437-68. **TÍTULO:** Certidão de Construção. **FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA:** Certidão de Construção, fornecida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 21 de dezembro de 1978, assinada por Diógenes De Nadai, assessor fazendário e visada pelo Prefeito Municipal Rainor Breda. **VALOR:** Cr\$ 60.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **OBJETO DO REGISTRO:-** O imóvel acima matriculado. Alfredo Chaves, 22 de dezembro de 1978. Oficial: (Ass) THALITA BONACOSSA.

REGISTRO Nº 2 - 386. DATA:- 13 de março de 1979. **TRANSMITENTES:** VALDIR JUNQUEIRA VIONEL e sua mulher Rosa Senna Junqueira, brasileiros, proprietários, com CPF. nº 177.175.437-68, residentes nesta Cidade. **ADQUIRENTE:** LEANDRO BELMOCK, brasileiro, casado, proprietário, lavrador, com CPF. nº 086.639.397, residente nesta Cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA:** Escritura Pública, lavrada em 11 de janeiro de 1979, pelo Tabelião Gilson Ávila. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **OBJETO DO REGISTRO:** O imóvel acima matriculado. Alfredo Chaves, 13 de março de 1979. Oficial: (Ass) THALITA BONACOSSA.

REGISTRO Nº 3 - 386. DATA:- 05 de março de 1985. **TRANSMITENTES:** LEANDRO BELMOCK e sua mulher Naidés Lovatti Belmock, brasileiros, casados entre si, proprietários, lavradores, com CPF. nº 086.639.397-87, residentes nesta Cidade e Comarca. **ADQUIRENTES:** ROBERTO BELMOCK e sua mulher Maria Regina Peçanha Belmock, com CPF. nº 450.390.707-72; GILBERTO BELMOCK e sua mulher Regina Reais Belmock, CPF. nº 451.021.397-20, eles motoristas, elas domésticas; DULCINEIA BELMCK CHARBEL e seu marido Luciano Antonio Charbel, com CPF. nº 744.220.577-15, ele supervisor de obras, ela doméstica; BERNADETE BELMOCK, solteira, maior, CPF. nº 707.611.757-68, estudante; LUIZ BELMOCK, solteiro, com CPF. nº 744.220.737-54, estudante; CLAUDIONIR BELMOCK, solteiro, CPF. nº 861.477.737-04, estudante; CLAUDIA BELMOCK, solteira,

Rua Arlindo Costa, 128 - Portal dos Imigrantes - Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000 - Tel.: (27) 3269-1509 E-mail: criachaves@hotmail.com

Sandra Maria Calente Ferreira
Oficiala Substituta



Assinado eletronicamente por: JONAS FRANCELINO BATISTA - 25/04/2022 15:56:36 - a7a6227
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22042515545594400000146633334>
Número do processo: 0000217-74.2010.5.03.0134 ID: a7a6227 - Pág. 1
Número do documento: 22042515545594400000146633334

PJe Assinado eletronicamente por: CELSO ALVES MAGALHAES - Juntado em: 15/07/2022 11:19:03 - 00708ff

PJe Assinado eletronicamente por: VIVIANE AMARAL GONCALVES - Juntado em: 15/07/2022 17:26:21 - 8c71f8e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALFREDO CHAVES
Lulcinéte Maria Calente Breda
Oficiala Titular**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - Lulcinéte Maria Calente Breda
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386 - Folha nº 01 - VERSO

com CPF. nº 909.863.347-15, estudante, todos maiores; RENATO BELMOCK, menor, relativamente incapaz, assistido pelos pais, estudante, todos brasileiros, residentes nesta Cidade e Comarca. **TÍTULO:** Doação Gratuita. **FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA:** Escritura Pública de Doação Gratuita, lavrada em 04 de março de 1985, pelo Tabelião Gilson Nunes Ávila. **VALOR:** Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). **OBJETO DO REGISTRO:** O imóvel acima matriculado. Esc. Jurament.: (Ass) LULCINETE MARIA CALENTE.

AVERBAÇÃO Nº 4 - 386. DATA:- 03 de agosto de 2000. Nos termos do Ofício nº 137/00 de 26/07/00, de ordem do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Luiz Fernando Garcia Marques, por despacho proferido nos Autos da Ação de Medida Cautelar Incidental de Arrolamento de Bens, processo nº 003000000168,- foi determinado à este Cartório que se proceda o Bloqueio Judicial do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. A. Chaves, 03/08/00. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 5 - 386. DATA:- 07 de outubro de 2002. Nos termos do Ofício nº 149/2000 de 04/08/2000, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Luiz Fernando Garcia Marques, M.M. Juiz de Direito desta Comarca,- foi determinado à este Cartório que se proceda o Desbloqueio do bem constante do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Alfredo Chaves, 07 de outubro de 2002. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

REGISTRO Nº 6 - 386. DATA:- 23 de setembro de 2003. Nos termos da Certidão de Auto de Penhora, extraído dos Autos do Processo nº 033020001958- Ação de Execução, ajuizada pelo Basnestes S/A, em face de Ricardo Paterlini e Claudia Belmok Paterlini, Ricardo Paterlini ME Litoral Tur Turismo Ltda, Guilherme Paterlini Filho, Avelino Lucio Figueira e Andréia Paterlini Figueira e Andréia Paterlini Figueira, datado de 28 de agosto de 2003, cuja penhora da oitava parte do imóvel retro matriculado foi feita em 10 de fevereiro de 2003, em atendimento ao respeitável despacho de fls. 37 dos referidos autos, tendo sido apresentada para registro pelo exeqüente, nos termos da Lei, cuja a causa foi dado o valor de R\$ 148.144,50, tendo a referida parte do imóvel sido penhorado junto com os outros imóveis para compor o valor da causa, ficando arquivado neste Cartório a referida Certidão do Auto de Penhora. Dou fé. Alfredo Chaves, 23 de setembro de 2003. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 7 - 386. PROTOCOLO 1-E Nº 12069. DATA:- 07 de janeiro de 2015. Proceda-se esta Averbação em atendimento à Requisição Nº 14.00.01.35.56, referente processo Nº 16095.720127 da Receita Federal contida no documento datado de 19 de dezembro de 2014, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF-Vitória-ES Luiz Antonio Bossier. Matrícula: 64036-Certificado digital Nº 20F193B80DCC1DA2114203B602F154E42DCD-7630, extraído do Sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet (www.receita.fazenda.gov.br) em data de 06 de janeiro de 2015, cujo documento se fez acompanhar da relação de bens e direitos para Arrolamento,- para fazer constar que a fração ideal correspondente à 1/8 (uma oitava parte) do imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO** contra o sujeito passivo **CLAUDIONIR BELMOK**, CPF. nº 861.477.737-04,

Rua Arlindo Costa, 128 - Portal dos Imigrantes - Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000 - Tel.: (27) 3269-1509 E-mail: criachaves@hotmail.com

Sandra Maria Calente Ferreira
Oficiala Substituta



Assinado eletronicamente por: JONAS FRANCELINO BATISTA - 25/04/2022 15:56:36 - a7a6227
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22042515545594400000146633334>
Número do processo: 0000217-74.2010.5.03.0134 ID: a7a6227 - Pág. 2
Número do documento: 22042515545594400000146633334

PJe Assinado eletronicamente por: CELSO ALVES MAGALHAES - Juntado em: 15/07/2022 11:19:03 - 00708ff

PJe Assinado eletronicamente por: VIVIANE AMARAL GONCALVES - Juntado em: 15/07/2022 17:26:21 - 8c71f8e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALFREDO CHAVES
Lulcinete Maria Calente Breda
Oficiala Titular**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - Lulcinete Maria Calente Breda
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386 - Folha nº 02 - Livro nº 2

nos termos dos arts. 64 e 64-A da lei Nº 9532 de 10 de dezembro de 1997 e no § 5º do art. 64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. A Alienação ou Oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicado à Delegacia da Receita Federal, Vitória-ES, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) sob as penas da Lei. Selo de fiscalização Nº 021337BWS1401-01832. Dou fé. Dou fé Alfredo Chaves -ES, 07 de janeiro de 2015. Oficiala Substituta: *[Assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 8 - 386. PROTOCOLO 1-E Nº12070. DATA:- 07 de janeiro de 2015. Proceda-se esta Averbação em atendimento à Requisição Nº 14.00.01.35.56, referente processo Nº 16095.720127 da Receita Federal contida no documento datado de 19 de dezembro de 2014, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil -DRF-Vitória-ES Luiz Antonio Bossert. Matrícula: 64036-Certificado digital Nº 20F193B80DCC1DA2114203B602F154E42DCD7630, extraído do Sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet (www.receita.fazenda.gov.br) em data de 06 de janeiro de 2015, cujo documento se fez acompanhar da relação de bens e direitos para Arrolamento,- para fazer constar que a fração ideal correspondente à **1/8 (uma oitava parte)** do imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO** contra o sujeito passivo **RENATO BELMOK**, CPF. nº 989.130.187-72, nos termos dos arts. 64 e 64-A da lei Nº 9532 de 10 de dezembro de 1997 e no § 5º do art. 64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. A Alienação ou Oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicado à Delegacia da Receita Federal, Vitória-ES, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) sob as penas da Lei. Selo de fiscalização Nº 021337BWS1401-01833. Dou fé. Dou fé Alfredo Chaves -ES, 07 de janeiro de 2015. Oficiala Substituta: *[Assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 9 - 386. PROTOCOLO 1-E Nº12071. DATA:- 07 de janeiro de 2015. Proceda-se esta Averbação em atendimento à Requisição Nº 14.00.01.35.56, referente processo Nº 16095.720127 da Receita Federal contida no documento datado de 19 de dezembro de 2014, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF-Vitória-ES Luiz Antonio Bossert. Matrícula: 64036-Certificado digital Nº 20F193B80DCC1DA2114203B602F154E42DCD7630, extraído do Sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet (www.receita.fazenda.gov.br) em data de 06 de janeiro de 2015, cujo documento se fez acompanhar da relação de bens e direitos para Arrolamento,- para fazer constar que a fração ideal correspondente à **1/8 (uma oitava parte)** do imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO** contra o sujeito passivo **LUIZ BELMOK**, CPF. nº 974.220.737-53, nos termos dos arts. 64 e 64-A da lei Nº 9532 de 10 de dezembro de 1997 e no § 5º do art. 64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. A Alienação ou Oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicado à Delegacia da Receita Federal, Vitória-ES, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) sob as penas da Lei. Selo de fiscalização Nº 021337BWS1401-01834. Dou fé. Dou fé Alfredo Chaves -ES, 07 de janeiro de 2015. Oficiala Substituta: *[Assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 10 - 386. PROTOCOLO 1-F Nº 12306. DATA:- 06 de julho de 2015. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo Nº 00036404020154036119 - Instituição: SP - SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

Rua Arlindo Costa, 128 - Portal dos Imigrantes - Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000 - Tel.: (27) 3269-1509 E-mail: criachaves@hotmail.com

Sandra Maria Calente Ferreira
Oficiala Substituta



Assinado eletronicamente por: JONAS FRANCELINO BATISTA - 25/04/2022 15:56:36 - a7a6227
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22042515545594400000146633334>
Número do processo: 0000217-74.2010.5.03.0134 ID: a7a6227 - Pág. 3
Número do documento: 22042515545594400000146633334

PJe Assinado eletronicamente por: CELSO ALVES MAGALHAES - Juntado em: 15/07/2022 11:19:03 - 00708ff

PJe Assinado eletronicamente por: VIVIANE AMARAL GONCALVES - Juntado em: 15/07/2022 17:26:21 - 8c71f8e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALFREDO CHAVES
Lulcinéte Maria Calente Breda
Oficiala Titular

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - Lulcinéte Maria Calente Breda
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386

- Folha nº 01

- VERSO

Fórum/Vara: Guarulhos- Terceira Vara Federal de Guarulhos, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOK, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 06/07/2015, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de fiscalização Nº 021337PMG1501-00694. Oficiala Substituta: Sandra Maria Calente Ferreira.

AVERBAÇÃO Nº 11 - 386. PROTOCOLO 1-F Nº 12307. DATA:- 06 de julho de 2015. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo Nº 00036404020154036119 -Instituição: SP-SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO Fórum/Vara: Guarulhos- Terceira Vara Federal de Guarulhos, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a RENATO BELMOK, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 06/07/2015, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de fiscalização Nº 021337PMG1501-00699. Oficiala Substituta: Sandra Maria Calente Ferreira.

AVERBAÇÃO Nº 12 - 386. PROTOCOLO 1-F Nº 12308. DATA:- 06 de julho de 2015. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo Nº 00036404020154036119 -Instituição: SP - SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO Fórum/Vara: Guarulhos- Terceira Vara Federal de Guarulhos, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a CLAUDIONIR BELMOK, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 06/07/2015, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de fiscalização Nº 021337PMG1501-00700. Oficiala Substituta: Sandra Maria Calente Ferreira.

AVERBAÇÃO Nº 13 - 386. PROTOCOLO 1-G Nº13544. DATA:- 04 de agosto 2017. Nos Termos da Certidão expedida pelo Juizado de Direito de vitória - ES - 4ª Vara Civil, de Vitória- ES assinada por Renato Madeira Mattedi - Chefe de Secretaria- Aut pelo art.60 do Código de Normas,- protocolizado neste Cartório nesta data, proceda-se esta averbação com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R\$ 322.167,65 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), processo nº 0003955-75.2017.8.08.0024, requerida pelo PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA CNPJ Nº 34274.233/0001-02 em desfavor de TRANSPORTADORA BELMOK LTDA CNPJ/MF Nº 35.960.202/0001-60 e CLAUDIONIR BELMOK CPF/MF Nº 861.477.737-04, sendo o último proprietário da fração ideal correspondente à 1/8 (uma oitava parte) do imóvel desta matrícula conforme R-3-386 . Selo de fiscalização nº 021337VFO1701-00720. Emolumentos: R\$ 55,57. Taxas: R\$ 13,92. Total: R\$ 69,49. Dou fé. Alfredo Chaves -ES, 04 de agosto de 2017. Oficiala Substituta: Sandra Maria Calente Ferreira.

Rua Arlindo Costa, 128 - Portal dos Imigrantes - Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000 - Tel.: (27) 3269-1509 E-mail: criachaves@hotmail.com

Sandra Maria Calente Ferreira
Oficiala Substituta



Assinado eletronicamente por: JONAS FRANCELINO BATISTA - 25/04/2022 15:56:36 - a7a6227
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22042515545594400000146633334>
Número do processo: 0000217-74.2010.5.03.0134 ID: a7a6227 - Pág. 4
Número do documento: 22042515545594400000146633334

Assinado eletronicamente por: CELSO ALVES MAGALHAES - Juntado em: 15/07/2022 11:19:03 - 00708ff

Assinado eletronicamente por: VIVIANE AMARAL GONCALVES - Juntado em: 15/07/2022 17:26:21 - 8c71f8e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALFREDO CHAVES
Lulcinete Maria Calente Breda
Oficiala Titular

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - Lulcinete Maria Calente Breda
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386

- Folha nº 3

- Livro nº 2

AVERBAÇÃO Nº 14 - 386. PROTOCOLO 1-H Nº 13835. DATA:- 19/02/2018. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo Nº 00010543920115230005. **Instituição: MT- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO TRT 23 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO Fórum/Vara: MT- VARZEA GRANDE MT 3E VARA DO TRABALHO DE VARZEA GRANDE** recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 19/02/2018, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.OHA1702.00130. Oficiala Titular: *Lulcinete Maria Calente Breda*
LULCINETE MARIA CALENTE BREDa.

AVERBAÇÃO Nº 15 - 386. PROTOCOLO 1-H Nº 14032. DATA:- 13/07/2018. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 00000805320125230106. **Instituição: MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, Fórum/Vara: MT Varzea Grande 2E Vara do Trabalho de Varzea Grande** recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a esta Averbação para constar que a fração ideal do Imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK** CPF Nº 450.390.707-72 já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 13/07/2018 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.OHA1702.01379. Oficiala Titular: *Lulcinete Maria Calente Breda*
MARIA CALENTE BREDa.

AVERBAÇÃO Nº 16 - 386. PROTOCOLO 1-I Nº 14637. DATA:- 24/10/2019. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 000020563920135230081. **Instituição: MT- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA VIGÉSIMA TERCEIRA REGIÃO, Fórum/Vara: MT Vara do Trabalho de Juína** recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proceda-se esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK**, CPF/MF Nº 450.390.707-72 encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves (ES), averbado em 24/10/2019 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.QXT1901.00490. Dou fe. Alfredo Chaves-ES., 24/10/2019. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 17 - 386. PROTOCOLO 1 - J Nº 15256. DATA:- 20/05/2021. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 10020058420155020320 - **Instituição: TST-SP - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TRIBUNAL**

Rua Arlindo Costa, 128 - Portal dos Imigrantes - Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000 - Tel.: (27) 3269-1509 E-mail: criachaves@hotmail.com

Sandra Maria Calente Ferreira
Oficiala Substituta



Assinado eletronicamente por: JONAS FRANCELINO BATISTA - 25/04/2022 15:56:36 - a7a6227
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22042515545594400000146633334>
Número do processo: 0000217-74.2010.5.03.0134 ID: a7a6227 - Pág. 5
Número do documento: 22042515545594400000146633334

PJe Assinado eletronicamente por: CELSO ALVES MAGALHAES - Juntado em: 15/07/2022 11:19:03 - 00708ff

PJe Assinado eletronicamente por: VIVIANE AMARAL GONCALVES - Juntado em: 15/07/2022 17:26:21 - 8c71f8e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALFREDO CHAVES
Lulcinete Maria Calente Breda
Oficiala Titular

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - Lulcinete Maria Calente Breda
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386 - Folha nº 3 - VERSO

REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, Fórum/Vara: Grupo auxiliar de execução e pesquisa patrimonial, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, proceda-se esta Averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK, CPF/MF Nº 450.390.707-72**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 20/05/2021 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.WPN2002.00641. Dou fé. Oficiala Substituta: *[Assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 18 - 386. PROTOCOLO 1 - K Nº 15428. DATA:- 08/09/2021. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 10007955020145020314**. Instituição: **TST SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO**, Fórum/Vara: Juízo auxiliar de execução e conciliação, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, proceda-se esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **LUIZ BELMOK, CPF/MF Nº 744.220.737-53**, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 08/09/2021 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.WPN2002.01600. Dou fé. Oficiala Substituta: *[Assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 19 - 386. PROTOCOLO 1 - K Nº 15523. DATA:- 03/11/2021. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 01917005620095020006**. Instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum/Vara: São Paulo - SP- Grupo auxiliar de execução e pesquisa patrimonial-GAEP, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, proceda-se esta Averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **LUIZ BELMOK, CPF/MF Nº 744.220.737-53**, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves (ES), Averbado em 03/11/2021 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.JQA2101.00504. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 03/11/2021. Oficiala Substituta: *[Assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 20 - 386. PROTOCOLO 1-K Nº 15705. DATA:- 31/01/2022. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **processo Nº 00002177420105030134** - Instituição: **TST- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**. Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG- 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da

Rua Arlindo Costa, 128 - Portal dos Imigrantes - Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000 - Tel.: (27) 3269-1509 E-mail: criachaves@hotmail.com

Sandra Maria Calente Ferreira
Oficiala Substituta



Assinado eletronicamente por: JONAS FRANCELINO BATISTA - 25/04/2022 15:56:36 - a7a6227
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22042515545594400000146633334>
Número do processo: 0000217-74.2010.5.03.0134 ID: a7a6227 - Pág. 6
Número do documento: 22042515545594400000146633334

PJe Assinado eletronicamente por: CELSO ALVES MAGALHAES - Juntado em: 15/07/2022 11:19:03 - 00708ff

PJe Assinado eletronicamente por: VIVIANE AMARAL GONCALVES - Juntado em: 15/07/2022 17:26:21 - 8c71f8e

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALFREDO CHAVES

Lucinéte Maria Calente Breda

Oficiala Titular

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - Lucinéte Maria Calente Breda

Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386 - Folha nº 4 - Livro nº 2

presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOK, C.P.F. - 744.220.737-53, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 01/02/2022 documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.

Selo de Fiscalização Nº 021337.JQA2101.01575. Oficiala Substituta:

Lucinéte Maria Calente Breda

SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

021337XZW2201-01332

Emolumentos: R\$ 60,37; Taxas: R\$ 18,12; Total: R\$ 78,49



Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Certifico e dou fé que, nos termos do §1º e §11º do art. 19 da Lei n. 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória n. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Alfredo Chaves (ES), aos (08 de Abril de 2022) às 17:25 horas.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do ES.

Assinado Digitalmente por Lucinéte Maria Calente Breda - Oficial Titular

Rua Arlindo Costa, 128 - Portal dos Imigrantes - Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000 - Tel.: (27) 3269-1509 E-mail: criachaves@hotmail.com

Sandra Maria Calente Ferreira
Oficiala Substituta

PJe



Assinado eletronicamente por: JONAS FRANCELINO BATISTA - 25/04/2022 15:56:36 - a7a6227
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22042515545594400000146633334>
Número do processo: 0000217-74.2010.5.03.0134 ID: a7a6227 - Pág. 7
Número do documento: 22042515545594400000146633334

PJe



Assinado eletronicamente por: VIVIANE AMARAL GONCALVES - Juntado em: 15/07/2022 17:26:21 - 8c71f8e
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/22071517243810300000027123258?instancia=1>
Número do documento: 22071517243810300000027123258